



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, **dispõe sobre a condução de cães em vias e logradouros, manutenção de animais no Município de Pirassununga, revoga trechos da Lei Complementar nº 202, de 17 de novembro de 2023 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de segurança pública e mobilidade urbana.

Salas das Comissões,

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Presidente

Fabício Lubrechet
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R73TNS81FERKAS75>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R73T-NS81-FERK-AS75